

À FRENTE

Informativo da Frente de Entidades Sociais Não-Governamentais de Pernambuco - Ano I - N.º 03 - Agosto/2000

...por dentro da LEI

O plenário do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião realizada no dia 10/08/00, no uso de sua competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 18 da Lei n.º 8742, de 07/12/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, resolve:

Art. 1º A concessão ou renovação do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, a que se refere o inciso IV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07/12/93, obedecerá ao disposto nesta Resolução com base no Decreto n.º 2.536, de 06/04/98 e nas alterações contidas no Decreto 3.504 de 13/06/00.

Art. 2º Considera-se entidade beneficente de assistência social, para os fins desta Resolução, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atue no sentido de:

- I proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- II amparar crianças e adolescentes carentes;
- III promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação e pessoas portadoras de deficiências;
- IV promover gratuitamente, assistência educacional ou de saúde;
- V promover a integração ao mercado de trabalho;
- VI promover o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia dos seus direitos.

Maiores informações sobre essa resolução, contatar com a coordenação.

A VIOLÊNCIA DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL

Um retrato sintético dos problemas sociais brasileiros revelaria que somos os recordistas globais em concentração de renda: 15,8% da nossa população não tem acesso a condições mínimas de higiene, educação e saúde, enquanto 14% vivem na miséria, 11,4% morrem antes de completar 40 anos, 16% são analfabetos, 24% não têm acesso a água potável e 30%, a esgotamento sanitário (Minayo, 1999).

O grupo etário que apresenta maior vulnerabilidade à população é o das crianças. Em 1997 quase metade das crianças brasileiras era pobre. Um dos sintomas mais perverso de pobreza, o trabalho infanto-juvenil, é ainda significativo no Brasil. Dados de 1999 da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) indicam que, apesar de se registrar um declínio, a participação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho brasileiro é bastante elevada, tendo em vista os padrões internacionais, já que uma em cada dez crianças na faixa etária de 10 a 14 anos trabalha. Segundo a Cepal, a taxa brasileira está entre as três piores da América Latina, superada apenas por Honduras e Guatemala, países que possuem renda per capita inferior à metade da brasileira.

Cerca de 3,5 milhões de crianças e adolescentes trabalham no Brasil, em sua maioria meninos, sendo que mais de 1 milhão na faixa etária de 10 a 14 anos. Deste total, 375 mil encontram-se empregados na atividade doméstica, submetidos a abusos que vão desde os salários irrisórios (o rendimento médio mensal para a faixa de 10 a 14 anos é de cerca de R\$ 39,00 e o rendimento médio para todas as faixas é inferior ao salário mínimo) e longas jornadas de trabalho (para a faixa etária de 15 a 17 anos, a jornada média chega a 38 horas semanais) a atos de violência, exploração que atinge especialmente as meninas, dentre estas, com mais intensidade as não brancas. Mais grave ainda é a condição das crianças entre cinco e nove anos que exercem trabalho doméstico sem remuneração, o que corresponde a 79% das 106 mil crianças que trabalham nesta faixa etária (Barros e Mendonça, 2000). A pobreza das famílias destas crianças e o baixo nível de escolaridade dos pais, sobretudo as mães, apresentam-se como os atores imediatos a impelir as crianças pobres brasileiras para o mercado de trabalho, um mercado caracterizado por baixa institucionalidade.

(Texto extraído do Observatório da Cidadania n.º 4-2000)

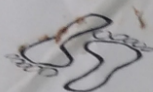
EXPEDIENTE – À FRENTE é uma publicação da Frente de Entidades Sociais Não-Governamentais de Pernambuco

Coordenação:

AMENCAR – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – fone:(0xx81)341-5146 fax: 341-6519 e-mail: amencar@uol.com.br

CCLF – Centro de Cultura Luiz Freire – Fone: (0xx81) 429-3444 fax: 429-4881 e-mail: cclf@cclf.org.br

MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Fone: (0xx81) 231-3911 fax: 231-5790 e-mail: cfpolo3@elogica.com.br



ANDANDO PELA FRENTE

Há um canto no ar...
Há quem cante por cantar...
Há quem cante por amar...

A proposta de fortalecimento da articulação entre as entidades que atuam na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes começa a esquentar. Representantes de novas entidades e de outras que estavam um pouco afastadas estão chegando para se integrar a essa rede e participar das plenárias mensais. Sentimos, também, a vibração e o interesse das entidades que estão localizadas no interior do Estado pela realização de plenárias regionais na mata, agreste e sertão.

No dia 24 de agosto/00 a FRENTE estará promovendo a plenária regional da mata norte, em Timbaúba/PE. O evento estará sendo realizado na **OSSAM – Obra Social Santa Maria** e terá como proposta de pauta os seguintes pontos:

- a) Situação do Sistema de Garantia na Região;
- b) Situação da articulação da sociedade civil na Região;
- c) Desejos/expectativas sobre a articulação estadual (Frente);
- d) Sugestões de como deve funcionar a Frente.

Fique atento ao calendário das plenárias regionais, pois a opinião de sua entidade é muito importante para a nossa articulação!

- ⇒ 24 de agosto/00 – Plenária na Região da Mata Norte, em Timbaúba/PE
- ⇒ 29 de setembro/00 – Plenária na Região da Mata Sul, em Palmares/PE
- ⇒ 23 de novembro/00 – Plenária na Região do Sertão, em Serra Talhada/PE
- ⇒ 24 de novembro/00 – Plenária na Região do Agreste, em Pesqueira/PE

...fique por DENTRO!!

Ultimamente temos realizado as plenárias mensais da FRENTE em locais diferentes. Estávamos verificando um local que facilitasse as nossas reflexões e que fosse central.

Conseguimos!!!

Plenárias Mensais da Frente

Data: 1ª Quinta-feira de cada mês

Hora: 14h30min

Local: SALÃO DA 1ª IGREJA EVANGÉLICA
CONGREGACIONAL PERNAMBUCANA

Rua do Príncipe, 328

Boa Vista – Recife/PE

(fica na esquina em frente ao Edifício Empresarial)

VAI ACONTECER!

⇒ 24/08

Fórum de Entidades da Sociedade Civil de Olinda, que estará se reunindo pela manhã para debater sobre o tema: OSCIPs e o expositor será Vando Nogueira Contato: Ana Nery no CCLF (429-3444)

⇒ 24/08

Plenária Regional da FRENTE de Entidades, 9h30min, na OSSAM, em Timbaúba/PE

⇒ 28/08

Será instalado o Fórum Estadual de Defesa da Educação Infantil, 9h, no Auditório do CONDEPE, na Gervásio Pires Contato: Carminha/Geisa no CCLF (439-3444)

⇒ 14 e 15/09

Associação Comunitária de Milagres, do município de Milagres/CE sediará o Curso de Gestão Agrocomunitária, que é promovido pelo AMENCAR.

⇒ 22/09

O Estatuto da Criança e do Adolescente estará em frente ao espelho, quando acontecem Encontros de Avaliação e Celebração do ECA, protagonizados por meninos e meninas brasileiras, nas principais capitais do país. Os encontros fazem parte do Projeto "Cidadania, Presente! ECA 10 anos", promovido pela AMENCAR e CNBB/Pastoral do Menor.